



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

**OFÍCIO GAPREF Nº 28/19**

Senhor Presidente,

**Assunto: Projeto de Lei nº. 995/2019, de 08/02/2019**

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Casa de Leis, para análise e votação por parte dos ilustres Vereadores e Vereadora, o Projeto de Lei n. 995/2019 que:

“Revoga os arts. 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 11, bem como o parágrafo único do art. 10, da Lei Municipal nº 5.301, de 23 de abril de 2013, que descaracteriza e amplia áreas verdes e institucionais no loteamento Aeroporto Jatobá, autoriza o Poder Executivo a realizar permuta de imóveis com a empresa Delta Empreendimentos Imobiliários Ltda. e dá outras providências.”

Acompanham o referido Projeto de Lei a justificativa com os motivos de sua elaboração e a cópia do Ofício nº 11/2019 da Procuradoria Geral do Município encaminhado ao Ministério Público.

Contando com o apoio dos ilustres Vereadores, peço que seja o Projeto votado favoravelmente.

  
**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Chefe de Gabinete**

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Oliveira Altair Amaral  
Presidente da Câmara Municipal  
POUSO ALEGRE - MG

CÂMARA MUNICIPAL RECEBEM 12/02/2019 13:28 0460 2/2